



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

ATA DA 373ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala de reuniões da Superintendência de Trens Urbanos de Recife, estabelecida na Rua José Natário, 478, Areias, Recife – Pernambuco, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, sob a Presidência do Conselheiro SILVANI ALVES PEREIRA, com a presença dos Conselheiros ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. Além dos Conselheiros, o Gerente Geral – Governança e a Gerente Geral – Jurídico, Sr. IRAN TAVARES DE ARAÚJO e Sra. ANTONIELA PATRÍCIA MARQUES, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. Em atendimento ao artigo 101 do Estatuto Social da Companhia e à resolução nº 12 da CGPAR, o Sr. ALEX MAIA também compareceu à presente Reunião Ordinária. O Presidente do Conselho comunicou aos demais membros o recebimento da renúncia ao cargo de conselheira, indicada pelo Ministério das Cidades, por parte da Sr.a MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA e iniciou a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, dessarte deliberaram nos termos que se seguem:

Item 1. Assinatura das atas referentes às três reuniões anteriores (370ª, 371ª e 372ª). Os Conselheiros presentes, aprovaram o conteúdo das atas anteriores e procederam sua assinatura.

Item 2. Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019 – PAINT 2019. O Presidente da CBTU retirou-se da sala no momento da discussão deste item, em atenção ao artigo 65 do Estatuto Social. A proposta do PAINT 2019, que já havia sido encaminhada à Controladoria Geral da União – CGU, conforme previsão do artigo 6º da Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, foi submetida para aprovação do colegiado em conformidade com o artigo 8º do mesmo regulamento. O Presidente do Conselho solicitou que o Sr. Alex Maia, em nome do Comitê de Auditoria, apresentasse suas considerações sobre o documento, a explanação iniciou com o esclarecimento sobre a presença de assuntos obrigatoriamente presentes no PAINT e a avaliação de riscos realizadas pela Auditoria Interna da Companhia para determinar os demais processos auditáveis a compor o plano do presente exercício. O membro do CONAD apresentou o memorando nº 06 de 2018 contendo manifestação formal do COAUD e a ata da 14ª Reunião opinando pela adequação do plano de trabalho proposto e salientou a preocupação do COAUD em relação ao quantitativo de auditores, a rotatividade no cargo e a necessidade de qualificação constante do quadro para otimizar os resultados dos trabalhos a serem executados. O Conselheiro Cirano arguiu sobre o resultado do cumprimento do PAINT do ano anterior e foi esclarecido que a nova instrução normativa prevê que o mesmo tem até o final do mês de março para ser apresentado ao Conselho e encaminhado para conhecimento da CGU. O mesmo conselheiro sugeriu a continuidade dos esforços da administração da Companhia no sentido de providenciar a expansão do quadro de auditores conforme vinha sendo debatido pelo colegiado desde a 362ª reunião ordinária.



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

Quanto à otimização dos recursos da companhia e eficiência do processo de auditoria, o conselheiro representante dos empregados também sugeriu que o período de trabalho de campo fosse dedicado exclusivamente à aplicação dos testes dos controles internos, evitando, por exemplo, que as fases de identificação e avaliação preliminar dos controles internos, planejamento, análise documental e coleta de dados fossem executadas durante o curto período no qual os auditores encontram-se em campo. Ainda na esteira da eficiência dos trabalhos de auditoria, os conselheiros destacaram a importância de softwares adequados ao apoio dos processos de auditoria além da contratação pontual para a execução de programas de auditoria, cujo o conhecimento técnico falte ao corpo de auditoria ou possua conflito de interesses naturais. Na esteira deste entendimento, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade determinar que as auditorias, previstas no PAINT 2019, nos processos de “Gestão de Recursos Humanos” enumerado como 11 e 16, previstos para setembro e novembro, fossem executadas por uma empresa contratada especificamente para tal fim. Também solicitou ao COAUD avaliar, junto à Auditoria Interna, a conveniência e oportunidade de ampliar o escopo desse trabalho a todas as unidades administrativas ainda neste exercício.

Quanto ao acompanhamento das recomendações de auditoria oriundas de trabalhos realizados nos exercícios anteriores, o presidente do conselho relembrou que dependendo de alguns fatores, como por exemplo, risco residual muito acima do esperado, ineficácia das atividades de controle, inação dos gestores no tratamento das recomendações, podem tornar necessário e desejável a reinclusão do processo no PAINT do ano seguinte para melhorar o acompanhamento do teste da eficácia da implantação das ações corretivas. O conselho citou a Auditoria de Material Rodante e Via Permanente como um dos processos auditáveis que poderiam constar novamente no PAINT, caso o COAUD identifique essa necessidade.

Quanto à alta rotatividade do cargo de Auditor Interno, o conselheiro Renato chamou a atenção do COAUD quanto ao número de empregados que passaram pelo cargo nos últimos anos e o conselheiro André solicitou ao COAUD a formulação de mecanismos para evitar essa rotatividade elevada que prejudica a aquisição de experiência na função, além de necessitar de um reinvestimento de recursos para treiná-los. O sr. Alex lembrou que alguns dos auditores foram remanejados para funções estratégicas na gestão da companhia, por necessidade da mesma. Tendo isso em vista, o colegiado determinou à Diretoria executiva da empresa que apresentasse mecanismos para reduzir a rotatividade desses auditores e capacitá-los.

Em que pese todas as considerações e determinações a serem observadas pela Auditoria Interna, Diretoria Colegiada e Comitê de Auditoria, o CONAD aprovou o PAINT 2019 e agradeceu a presença do membro do COAUD.

Item 3. Proposta de metas para os Diretores no exercício 2019. Atendendo à determinação da Lei das Estatais (artigo 23) e da Comissão Interministerial De Governança Corporativa E De Administração De Participações Societárias Da União – CGPAR (resolução nº 17, artigo 1º) o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e o Diretor Presidente da CBTU propuseram as metas, que foram atribuídas a cada um dos Diretores da Companhia e correlacionadas com o planejamento estratégico dentro do possível. Em relação ao indicador “Estudos, Projetos e Convênios” correlacionado com o objetivo estratégico “Promover a captação e o desenvolvimento

in memo Depto:



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

de estudos e projetos externos à companhia pelo corpo técnico da CBTU”, cuja meta é a produção de 5 unidades devidamente formalizadas e a responsabilidade pelo atendimento é da Diretoria Técnica, o Presidente do CONAD sugeriu que a CBTU envie esforços para que a prestação desses serviços seja feita mediante convênios remunerados e que, se fosse o caso, consultasse a CPTM e a metodologia utilizada pela respectiva empresa, como por exemplo a declaração de serviços prestados, onde os potenciais de negócios da companhia são listados. O Conselheiro Manoel Renato reforçou a importância desses convênios, na forma de receita extraoperacional não recorrente, no compromisso da Companhia de depender em menor grau do repasse de recursos do Tesouro Nacional. Nesse ínterim, de exploração de novos negócios, além dos costumeiramente explorados pela CBTU, no que tange a obtenção de receita extraoperacional, O Presidente da CBTU destacou o potencial turístico dos trechos já operados pela CBTU, onde a CBTU vem procurando conciliar a execução de sua atividade precípua em conjunto com essa oportunidade geográfica, como por exemplo a expansão da CBTU em Maceió, em direção à estação de Jaraguá, a reformulação da estação Mercado, a operação do trem do forró em algumas unidades administrativas. O presidente do CONAD completou a reflexão dizendo que a importância desse tipo de receita é tanta para atingir a autossuficiência de recursos que a CPTM reformulou uma de suas diretorias para atuar com foco exclusivo nesse nicho.

Quanto aos quatro indicadores correlacionados com o objetivo estratégico “Elevar as Receitas Operacional e Extraoperacional”, o conselheiro Manoel Renato arguiu o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais sobre a abrangência do item “Mapeamento dos Projetos de Exploração Imobiliária” com meta do cumprimento de 90% ainda no ano de 2019. O Diretor responsável pelo atendimento a essa demanda elucidou que já existe um trabalho em andamento, com diferentes graus de maturidade e metodologias nas unidades administrativas e que pretende padronizar esses trabalhos e avançar com o mapeamento detalhado da situação imobiliária de todos os terrenos e a melhor modalidade de exploração comercial da mesma. O Conselheiro Manoel Renato sugeriu e os conselheiros concordaram em determinar à Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais que fosse apresentado ao CONAD, na próxima reunião a situação desse trabalho.

Quanto a revisão dos indicadores, foi debatido pelo colegiado a importância da adequação dos indicadores operacionais como os custos, de forma que retratem com fidelidade o equilíbrio financeiro das Unidades Administrativas, como por exemplo o rateio dos custos da Administração Central que não vinha sendo considerado em alguns indicadores.

Em relação a um ponto sensível, que já foi objeto de análise da auditoria interna, o Conselheiro Cirano chamou atenção quanto a importância da adequação da infraestrutura para receber alguns tipos de empreendimentos nos arredores das estações e citou como exemplo a Estação Recife, onde ocorre sobrecarga de energia em partes da estação devido a existência de muitos quiosques que utilizam a rede elétrica da empresa.

Após essas discussões, o colegiado aprovou por unanimidade as metas dos diretores para o exercício de 2019, restando a Diretoria Executiva assumir formalmente o compromisso com essas metas e definir como os indicadores serão auferidos, medidos e reportados periodicamente ao CONAD para acompanhamento. Além disso, o CONAD solicitou apoio dos diretores para realizar a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia

Manoel Renato *Suplente*    



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las aos órgãos previstos no artigo 23, § 2º, da Lei 13.303/16.

Item 4. Aprovação do Regimento Interno dos comitês estratégico e tático. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, a pedido do Diretor Presidente, esclareceu o colegiado quando a origem da demanda, prevista na Resolução da CGPAR de nº 11, especificamente no artigo 2º, incisos IV e V, seguindo as boas práticas sugeridas pelo guia de governança do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). O Grupo de trabalho criado pela Resolução de Diretoria nº 006-2018 tem coordenado parte dos esforços na implantação dos comitês táticos e estratégicos e a constituição dos comitês está prevista para ser concluída em 30 dias após a aprovação do regimento pelo CONAD, conforme cronograma apresentado pelos participantes desse projeto. O Conselheiro Andre externou sua preocupação quanto à complexidade de priorizar os projetos na área de TI, na busca por eficiência e se considerando um cenário de recursos escassos. O Diretor detalhou os procedimentos de votação e os membros com direito a voz no comitê, explicou ainda que na maioria dos assuntos a serem pautados o comitê tático propõe e embasa tecnicamente os projetos e processos a serem priorizados e o comitê estratégico aprova. O conselheiro Cirano, trouxe mais uma vez, sua preocupação com a formulação de um ERP único e integrado em toda a companhia e que os módulos sejam desenvolvidos sempre ouvindo as necessidades e dificuldades do pessoal que atua na operação e manutenção, pois existem áreas que utilizam soluções caseiras para suas atividades de manutenção habituais no lugar do ERP adquirido pela Superintendência de Trens Urbanos de Recife – o Protheus desenvolvidos pela TOTVS.

Após o debate visando contribuir para otimização dos recursos de Tecnologia da Informação, o colegiado aprovou por unanimidade os Regimentos Internos dos Comitês Tático e Operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Item 5. Revisão das Tarifas. O Conselho solicitou que a GAJUR explicasse a situação das ações judiciais envolvendo o último reajuste de tarifas estabelecido pela CBTU no exercício de 2018, o colegiado solicitou ainda que a GAJUR passe a compor as reuniões do CONAD. A GAJUR informou que o objeto da decisão liminar foi a suspensão do ato administrativo que determinou a recomposição tarifária em maio/2018. Informou, ainda, que na próxima semana, no dia 29/01 estará em Brasília, junto com o Diretor de Planejamento e o representante da AGU, para despachar o pedido de suspensão de segurança a ser apreciado pelo Presidente do TRF1.

A empresa apresentou os quadros demonstrativos de receitas e despesas de 2018 e suas projeções para 2019. A referida exposição culminou na sugestão dos percentuais a serem aplicados na recomposição da data base janeiro/2019, de forma que seja alcançado o equilíbrio econômico financeiro a longo prazo. Sendo assim, o conselho autorizou a Diretoria Executiva a recompor os valores das tarifas em 33% na regional Recife, 25% em Belo Horizonte e 90% em Maceió, João Pessoa e Natal sobre os valores definidos em maio/2018, na hipótese de cassação da liminar vigente. Até lá, o Conselho autorizou a Diretoria, mediante emissão prévia de parecer jurídico, a aplicar os percentuais de recomposição indicados sobre os valores atualmente praticados.

Item 6. Atas do Conselho Fiscal. O colegiado recebeu as atas do Conselho Fiscal, que estavam pendentes de assinatura, da 515ª reunião a 522ª, inclusive. Como a recepção deu-se em prazo

Assinado pelo ps:



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

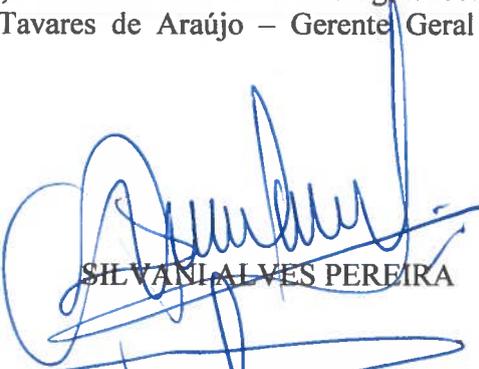
Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

dos últimos 04 anos, ficou demonstrada a redução das sucumbências experimentadas pela Companhia nos últimos anos. Foi discutido o cabimento da denúncia junto ao Ministério Público Federal de Pernambuco, contra o Consórcio Grande Recife em virtude da ausência do repasse dos valores devidos à CBTU. Foi informado pela Diretoria que, além das medidas judiciais já impetradas, outras iniciativas estão sendo estudadas pela Companhia, tais como a implantação de catracas.

Assuntos Gerais. A próxima reunião realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2019, em Maceió, onde serão tratados os demais assuntos presentes na pauta e que não puderam ser abordados na presente data por impedimento de tempo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Iran Tavares de Araújo – Gerente Geral – Governança e Secretário da presente reunião.



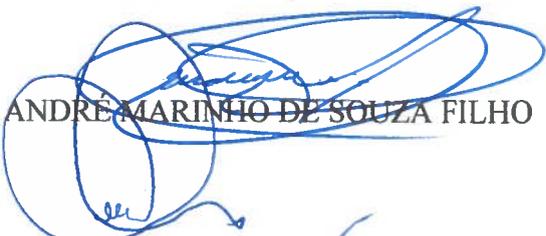
SILVANI ALVES PEREIRA



JOSE MARQUES DE LIMA



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA



ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO



MANOEL RENATO MACHADO FILHO



IRAN TAVARES DE ARAÚJO